

LETRAMENTO POLÍTICO: UMA ANÁLISE TEÓRICA ACERCA DA DISCUSSÃO DE RILDO COSSON

Rafael Antonio Duarte¹

Tatiana Braz Ribeiral²

RESUMO: O presente artigo tem como tema a discussão da educação política no Brasil, com ênfase no conceito de letramento político como um processo primordial para essa educação. O objetivo é realizar uma reflexão sobre a importância de se educar politicamente para que formemos cidadãos participativos e democratas nas relações do dia a dia, e principalmente na política nacional e local. À vista disso, utilizarei a metodologia de revisão bibliográfica, onde busco compreender a história da educação política e como ela se apresenta com defasagem nos dias atuais, e com ênfase nos estudos de Rildo Cosson o qual apresenta o Letramento Político como um processo educacional mais qualificado para a educação política no Brasil.

Palavras-Chave: Letramento político, educação para a democracia, educação política

POLITICAL LITERACY: A THEORETICAL ANALYSIS OF RILDO COSSON'S DISCUSSION

ABSTRACT: This article has as its theme the discussion of political education in Brazil, with emphasis on the concept of political literacy as a primordial process for this education. The objective is to reflect on the importance of political education so that we form participatory and democratic citizens in everyday relationships, and especially in national and local politics. In view of this, I will use the bibliographic review methodology, where I seek to understand the history of political education and how it

1 Acadêmico do Curso de Ciências Sociais pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no Campus de Naviraí (UFMS/CPNV).

2 Doutora em Ciências Sociais (Universidade de Brasília), mestre em Ciência Política (Universidade de São Paulo) e bacharel em Ciência Política (Universidade de Brasília). Professora Adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, curso de Ciências Sociais, campus de Naviraí. Coordenadora do curso de Especialização em Ensino de Sociologia - EAD (UFMS/CPNV).)

presents itself with a lag in the present day and in emphasis the studies of Rildo Cosson where he presents Political Literacy as a more qualified educational process for political education in Brazil.

Keywords: Political literacy, education for democracy, political education

1. INTRODUÇÃO

O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos.

Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaio dos exploradores do povo.”

(Bertold Brecht)

A política está presente em momentos teóricos e práticos nas diversas esferas da vida (família, igreja, trabalho, escola, amizades). São em pequenas atitudes do dia a dia que se constroem aprendizagens que dão subsídios às nossas ações políticas, sejam institucionalizadas ou não. Porém, existe uma visão muito equivocada da população brasileira em relação à política, anulando a real importância desse assunto. É uma recusa por indiferença, apatia, com afirmações comuns como: “não tenho nada a ver com política”. Bertold Brecht, em seu poema “*O Analfabeto Político*”, busca nos trazer uma reflexão crítica acerca daqueles que não se envolvem em atividades que exige um posicionamento político ativo. Para o autor, a ausência de interesse por política é conceituada como analfabetismo e tem significativas consequências para a vida em sociedade. Segundo Brecht, é a ignorância e a apatia política que produzem as injustiças e as mazelas sociais.

Este artigo é um estudo teórico acerca do tema da educação política no Brasil, com ênfase no processo de letramento político. A metodologia assenta-se em uma

revisão bibliográfica (GIL, 2002, p. 42-47), em especial, um estudo da obra do autor Rildo Cosson, especialista na área de educação política e formação para a cidadania.

Rildo Cosson define em termos objetivos a educação política como “o processo de apropriação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia” (COSSON, 2010, p.30). Para o autor, a educação política é um pilar para o desenvolvimento da prática democrática, estimulando reflexões acerca dos problemas que rondam a sociedade e a institucionalidade brasileiras. Cosson defende a necessidade de que o cidadão passe por um processo educativo que o torne participativo, por meio do aprendizado de temas relativos à política, democracia, cidadania, relações sociais e direitos humanos. A partir da aprendizagem destes temas, o autor defende que a política seja inserida na visão cotidiana dos cidadãos, de forma a deixar cada vez mais distante na sociedade a visão de que a “política é inútil”.

O trabalho tem como objetivo contribuir para o debate de como é necessário ter uma educação política efetiva e de qualidade nas escolas do nosso país. Cabe observar que a educação política, ainda que não seja um tema disciplinar, está prevista de maneira transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Além da defesa do conceito de letramento para a educação política, segundo Rildo Cosson, o artigo apresenta breve análise histórica do processo de educação política, vivenciada ao longo do Século XX no Brasil. A trajetória aponta diversas idas e vindas no entendimento a respeito do tema para a aprendizagem escolar, ora sendo apresentado aos estudantes como conteúdo disciplinar, ora sendo redimensionado, de maneira fluida, como tema transversal.

2. A ALFABETIZAÇÃO E O LETRAMENTO NO CONTEXTO EDUCACIONAL EM GERAL

Atualmente, no contexto educacional podemos encontrar duas definições principais que se encontram sobre o processo de desenvolvimento de um cidadão na idade escolar, que são a alfabetização e o letramento.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1940, eram consideradas alfabetizadas todas as pessoas que sabiam ler e escrever, e para que pudessem comprovar, deveriam escrever seus próprios nomes. Em 1950, o conceito de alfabetizados passou a ser aqueles que dominavam apenas o sistema alfabético,

tratava-se essencialmente de cópias mecânicas de palavras e/ou frases. Logo em 1970, o critério era escrever um bilhete simples, sem nenhum objetivo social, acontecia apenas por meio do método silábico de alfabetização, em que o indivíduo era estimulado a codificar e decodificar (MORTATTI, 2011).

Por outro lado, o letramento defendido por Cosson (2010), procura defender não somente as questões de aprendizado e escrita, mas também, as competências e os conhecimentos, os processos de interação e as relações de poder relativas ao uso da escrita e outros meios de comunicação – principalmente o processo de desenvolvimentos de práticas – assim, definindo o significado de letramento como polissêmico, ou seja, é um conceito que apresenta muitos significados.

E nesse sentido a Unesco considera que:

Letramento é a habilidade de identificar, entender, interpretar, criar, comunicar e calcular, usando materiais impressos e escritos associados com contextos variados. Letramento envolve um contínuo de aprendizagem habilitando os indivíduos a alcançar seus objetivos, desenvolver seus conhecimentos e potencial e participar plenamente em suas comunidades e sociedade em geral. (Unesco, 2004, p.13)

As concepções em relação à temática letramento e alfabetização têm sido foco de muitas discussões, visto que esses conceitos passaram por inúmeras mudanças – sendo o conceito de letramento o mais recente na história do Brasil. O letramento começou a ser considerado no meio acadêmico como uma maneira de diferenciar o impacto social da escrita dos estudos sobre a alfabetização, e diversos autores debatem a necessidade de entender a educação moderna. Boto (2011) destaca que a preocupação em estudar esses termos advém do fato de este ser um dos objetivos mais significativos no campo da educação, alertando para a impossibilidade de pensar o conceito escolar, sem considerar a relevância simbólica e pedagógica da leitura e da escrita.

Nessa perspectiva, o termo letramento de acordo com Soares (2018), passa a ser compreendido como o resultado da ação de ensinar ou aprender a ler e escrever, ademais o estado ou condição que adquire um grupo social ou um indivíduo. Para Rodrigues (2021), esse processo ocorre principalmente no meio em que o aluno pode compreender que a oralidade, a leitura e a escrita servirão a diversos propósitos da sua vida. Soares (2004) sustenta que:

Talvez reconhecer a possibilidade e mesmo a necessidade de estabelecer a distinção entre o que mais propriamente se denomina letramento, de que são muitas as facetas – imersão das crianças na cultura escrita, participação em experiências variadas com a leitura e a escrita, conhecimento e interação com diferentes tipos e gêneros de material escrito – e o que é propriamente a alfabetização, de que também são muitas as facetas – consciência fonológica e fonêmica, identificação das relações fonema-grafema, habilidades de codificação e decodificação da língua escrita, conhecimento e reconhecimento dos processos de tradução da forma sonora da fala para a forma gráfica da escrita (SOARES, 2004, p. 15).

Assim sendo, a autora reconhece que o letramento não é um método didático que substituiria a alfabetização, pois é a alfabetização que designa o ensino e o aprendizado de uma tecnologia de representação de linguagem humana, e a escrita alfabético-ortográfica, quanto às capacidades motoras e cognitivas que manipulam os instrumentos de escrita.

Dessa forma, é importante entender a diferença entre alfabetização e letramento, para podermos aplicar os termos dentro do contexto da educação política. Neste artigo, descrevemos a conceituação defendida por Rildo Cosson – Doutor em Letras e em Educação –, ao ressignificar o conceito de letramento e discutir o conceito de letramento político que é um aprendizado que se faz pela democracia, onde será aprofundado, de maneira mais detalhada a maneira que o autor busca apresentar os temas, as competências e habilidades pedagógicas para a educação política no Brasil.

3. EDUCAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL

Inicialmente, antes de discutir o conceito de letramento político, é necessário analisar e compreender as concepções históricas que materializaram a presença do ensino de política nos currículos e parâmetros nacionais de ensino no país. Assumindo concepções, objetivos e formatos muito diversos, a educação política esteve presente nos currículos do país em momentos distintos da sua História.

Uma das lembranças mais presentes na construção identitária de crianças e jovens que estudaram nos anos 1980 foi a disciplina chamada de “Organização social e política no Brasil – OSPB. A disciplina de OSPB permaneceu nos currículos do país até o momento em que foram consolidadas as normas da educação brasileira registradas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), passando a ser um tema transversal.

Oliveira e Bianchini (2017, p. 276) argumentam que

[...] nos parece legítimo perguntar, de um lado, se é possível hoje uma educação política; e, do outro, qual espaço resta à educação cívica, inserida legitimamente na escola há pouco mais de meio século, e aparentemente destinada a desaparecer depois de uma não gloriosa e certamente muito breve história.

Os autores se referem ao momento anterior à disciplina OSPB. Durante o Estado Novo (1937-1945), na Campanha de Nacionalização de 1938, foi regulamentada a chamada Educação Moral, Cívica e Física (EMC). A EMC foi introduzida em formato disciplinar no currículo brasileiro de maneira “obrigatória para a infância e a juventude de todo o país” (BRASIL, Decreto-Lei 2.072 de 08 de março de 1940).

Os objetivos da educação cívica foram descritos no artigo 2º do decreto-lei de 1940. O principal objetivo foi o desenvolvimento e aprendizagem da chamada “educação patriótica”.

Art. 2º - A educação cívica visará a formação da consciência patriótica. Deverá ser criado, no espírito das crianças e dos jovens, o sentimento de que a cada cidadão cabe uma parcela de responsabilidade pela segurança e pelo engrandecimento da pátria, e de que é dever de cada um consagrar-se ao seu serviço com maior esforço e dedicação.

Parágrafo único. É também papel da educação cívica formar nas crianças e nos jovens do sexo masculino o amor ao dever militar, a consciência das responsabilidades do soldado e o conhecimento elementar dos assuntos militares, e bem assim dar às mulheres o aprendizado das matérias que, como a enfermagem, as habilitem a cooperar, quando necessário, na defesa nacional (BRASIL, 1940).

Nessa perceptiva, a política que se ensinava nas escolas tinha o objetivo de formar uma mentalidade no qual o cidadão se submetia ao imperativo da pátria e da família. Os papéis de gênero foram bem definidos com homens estimulados ao dever militar e, às mulheres, as profissões consideradas “de cuidado”, como a enfermagem, habilitando-as à cooperação ao chamado da defesa nacional.

As práticas políticas advinham apenas das festas cívicas, desfiles militares, manifestações religiosas e alguns movimentos sociais, tal como a Juventude Brasileira, que ancorava na campanha de Nacionalização. O hasteamento da bandeira nacional ao som dos hinos da república, da independência e o aprendizado dos símbolos pátrios,

como as bandeiras dos estados brasileiros, eram práticas estimuladas e autorizadas em momentos cívicos semanais, horas de recreio e em feriados nacionais.

Pelo mesmo viés, o artigo 3º do Decreto-Lei nos apresenta a finalidade da educação moral, que diz:

Art. 3º - A educação moral visará a elevação espiritual da personalidade, para o que buscará inculcar nas crianças e nos jovens a confiança no próprio esforço, o hábito da disciplina, o gosto da iniciativa, a perseverança no trabalho, e a mais alta dignidade em todas as ações e circunstâncias. Parágrafo único. A educação moral procurará ainda formar nas crianças e nos jovens de um e outro sexo os sentimentos e os conhecimentos que os tornem capazes da missão de pais e de mães de família. Às mulheres dará de modo especial a consciência dos deveres que as vinculam ao lar, assim como o gosto dos serviços domésticos, principalmente dos que se referem à criação e à educação dos filhos. (Brasil, 1940)

É significativa a redução da perspectiva de educação política observada no Decreto-Lei 2.702/40, na situação que delimita os jovens a lições de vida doméstica e o esforço, disciplina e a perseverança no trabalho, assim formando pessoas a partir de uma concepção de sociedade alicerçada em convicções conservadoras. Oliveira e Bianchini (2017) mostram que naquele momento havia uma grande expansão da industrialização no Brasil. Os autores afirmam que,

A educação política se assentava no desenvolvimento de um *ethos* do trabalho e de um individualismo relutante diante dos desígnios do poder do Estado, o qual na arena da grande política se contrapunha ao ideário liberal, mas não se imiscuia de fomentar alguns daqueles pressupostos em nome da sua própria manutenção. [...]. A ênfase na família e a ideia de “inculcar”, expressa no mesmo art. 3º., não deixam dúvidas em relação aos propósitos daquela legislação. Política, ali, definitivamente não é o exercício das diferenças para a construção de uma vida comum, e essa parece ter sido a tônica no período (2017, P. 279).

Posteriormente, até o início do período ditatorial, iniciado em 1964, na LDB 4.024/1961 promulgado pelo então presidente João Goulart, a educação política também não se apresentou ativamente na agenda nacional de forma direta. Naqueles anos, movimentos sociais, principalmente as ações de Paulo Freire, apresentavam a dimensão da política e como refletiam na educação, assim “iniciando uma discussão sobre educação política expressa em termos de educação cívica” (OLIVEIRA e BIANCHINI, 2017, p. 280).

Com o início da ditadura civil-militar, o debate sobre a educação política no Brasil se torna cada vez mais expressivo e amplo. Em um primeiro momento, no Parecer 117/67, de 30 de abril se apresenta a educação moral e cívica como o que “há de mais essencial e básico na educação integral do homem” (BRASIL, 1964, p. 15), afirmava que “O momento atual, do Brasil e do mundo, está a exigir, efetivamente, maior atenção para a formação da consciência dos adolescentes, quanto aos seus deveres morais e cívicos”.

De forma análoga, o documento foi bastante discutido e repensado pelo Conselho de Educação que atuava durante o período da ditadura, onde as novas disciplinas previstas como Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira foram estabelecidas e caracterizadas através do Decreto nº 58.023, de 21 de março de 1966, no qual passou a vigorar o que fomentaria a consciência cívica da comunidade, sendo descrita como:

Art. 2º - A educação cívica visa a formar nos educandos e no povo em geral o sentimento de apreço à Pátria, de respeito às instituições, de fortalecimento da família, de obediência à Lei, de fidelidade no trabalho e de integração na comunidade, de tal forma que todos se tornem, em clima de liberdade e responsabilidade, de cooperação e solidariedade humanas, cidadãos sinceros, convictos e fiéis no cumprimento de seus deveres (BRASIL, 1966, p. 1).

No decorrer de duas décadas, as disciplinas de Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira se consolidaram como matérias de estatuto próprio, com conteúdo próprios, livros didáticos e práticas autônomas. Porém, Oliveira e Bianchini (2017), afirmam que:

Os preceitos de uma “democracia indireta”, de um sistema político praticamente sem oposição, de um ideal de família representado nas páginas de muitos livros didáticos por um sorridente casal branco, com um ou dois filhos, brancos, juntos a uma casa com um carro na garagem, atestavam o modelo de política ou de participação cívica que se esperava da população brasileira. Era o Brasil do “Ame-o ou deixe-o!”, claro aviso para todos os insatisfeitos com aquela forma de educação política (p. 283).

Porém, após a metade da década de 1980, movimentos sociais e diversas iniciativas de reforma da educação colocaram um fim aos preceitos reafirmados pela

ditadura, e as matérias de Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira deixaram de existir em 1993.

A partir disso, podemos observar a maneira que a discussão de política nas escolas esvazia-se dos currículos formais e passam a ser tratados em temas transversais que marcaram a nova lei de Diretrizes e Bases aprovada em 1996, e consequentemente os Parâmetros Curriculares Nacionais, a partir de 1997. Dessa forma, “ainda que conclamada como uma Constituição cidadã, e a despeito dos significativos avanços da sociedade e da cultura brasileiras a partir de 1988, o tema da educação política parece ter desaparecido das preocupações gerais do país” (OLIVEIRA e BIANCHINI, 2017, p. 283).

Se olharmos para a totalidade histórica da educação política, miramos no objetivo de formar cidadãos habituados a não serem críticos, pouco conscientes do cenário político, obedientes, amantes da pátria e do governo. Na atualidade brasileira é possível observar a submissão de cidadãos, que desconfiam, sem questionar, ou contrapor atitudes inconstitucionais, além de apoiar violações dos direitos humanos, intolerância e a discriminação.

Sob essa ótica, os autores Oliveira e Bianchini (2017) destacam que,

[...] a situação cultural e política atual não fornece para as forças políticas progressistas elementos suficientes para construir um modelo de homem e cidadão, que atenda os novos desafios globais (e mesmo os locais!), e consequentemente não propõe um projeto formativo para realizá-lo, não é de se estranhar que as propostas de reforma provenham exclusivamente pelas forças conservadoras [...] (p. 290).

Ainda, os autores (2017), fundamentam que o insucesso do ensino de política não está nos programas, projetos e atividades aplicadas, que podem ser modificadas continuamente, mas na falta de um modelo possível de homem e de cidadão para as gerações mais novas, ou seja, um conteúdo que se encontre com o ideal de cidadania que se almeja.

Por essa razão, educação política é vista por diversos autores como essencial para se manter a estabilidade de um regime democrático, pois a política está presente na vida das pessoas, e praticam atos diariamente sem perceber. A política está no nosso dia a dia, seja na escola quando os jovens reivindicam uma modificação no sistema de avaliação do professor, no mercado quando reclamamos do preço dos alimentos, e em

diversos outros lugares, ou seja, a política é algo com que simplesmente a população brasileira não se identifica.

O autor Norberto Bobbio (2000) descreve em *O futuro da democracia*, que a educação para a cidadania foi uma das promessas não cumpridas pelos países democráticos, e o que se gerou em fato foi uma apatia política. Nessa premissa, o autor coloca que a apatia política chega a envolver quase a metade dos votantes ativos de uma democracia. Assim, podemos voltar a reflexão do poema de Bertold Brecht na epígrafe deste artigo sobre os analfabetos políticos, que agem através de uma visão totalmente incerta sobre o que é política no dia a dia.

Partindo desse pressuposto, podemos reafirmar o que Aristóteles em *Política*, citado por Cosson (2008, p. 189), diz: “Não haverá utilidade alguma nas melhores leis, ratificadas pela aprovação unânime dos cidadãos, se estes não forem preparados e educados dentro do espírito da constituição”.

Nesse sentido, é necessário entender sobre a necessidade de se educar politicamente no Brasil, para isso Dantas e Martins Jr. (2004) mobilizaram alguns dados de pesquisas da Fundação Perseu Abramo, os quais, em síntese, afirmam que 80% dos brasileiros confiavam absolutamente em suas famílias. A família aparece em primeiro lugar ao lado de 39% dos professores e 30% nas igrejas e nos padres. Já nos vereadores, governo federal, partidos políticos, deputados e senadores, o grau de confiança era inferior a 2%.

Onze anos depois da primeira publicação, em 2004, Dantas e Estramano (2015) apresentam dados mais atualizados, explicitando que não houve avanços significativos nos últimos anos, não ultrapassando a 1% de confiança em partidos ou representantes políticos. Assim, os autores demonstram que não há confiança dos brasileiros no sistema político, principalmente em governantes eleitos.

Outra pesquisa, discutida e citada por Cosson (2010, p. 14), apresenta dados do Ibope que em 2009, questionou a confiança do brasileiro nas instituições. Entre os respondentes, 60% dos entrevistados não confia ou pouco confia no Congresso Nacional e quase 70% têm a mesma desconfiança em relação aos partidos políticos, enquanto o Poder Judiciário e a Presidência da República gozam de índices de confiança superiores a 60% e 70%, respectivamente (Ibope, 2009 *apud* Cosson, 2010). Ainda que não nos debrucemos em dados mais recentes, não é difícil supor que parte importante dos eleitores brasileiros não tem consciência do funcionamento do sistema político, da democracia eleitoral, ou mesmo, das instituições de representação política.

Por consequência, há um sistemático desconhecimento das funções políticas dos cargos legislativos e a constante confusão de responsabilidade entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), além da indistinção entre as responsabilidades dos três entes federativos (municipal, estadual e federal).

Forlini (2015) baseia-se na ideia que:

Como consequência, este desinteresse e o afastamento da política por parte da maioria permite que os governantes avessos à participação, que preferem os cidadãos passivos e que não representam os eleitores no que diz respeito às demandas sociais da maioria da população, permaneçam e aumentem em número no poder, passando aos eleitores como um todo a sensação de estagnação do país em torno dos mesmos temas [...] (p. 38).

É certo que encontramos um déficit de educação política no Brasil, e é evidente a necessidade de propor iniciativas eficientes de educação política e formação para a cidadania no sentido da construção de pessoas responsivas coletivamente. E nessa perspectiva, Dantas (2010), faz uma reflexão sobre os jovens, trazendo uma questão considerável a esse tema:

Um jovem que vai à escola e toma contato com disciplinas associadas às ciências humanas, biológicas e exatas pode, em sua vida profissional, deixar parte desses conteúdos de lado. Ainda assim, ele os vê, e tais aspectos são considerados importantes para sua formação. Esse mesmo indivíduo, a despeito de suas escolhas futuras, será um eleitor, e encontrará com as urnas compulsoriamente durante 52 anos, dos 18 aos 70 anos de idade. E a imensa maioria dos brasileiros nunca será formalmente orientada acerca da relevância e do funcionamento das eleições e da democracia como um todo? (p. 12)

Dessa forma, compreende-se a dificuldade e o desinteresse da população sobre o tema política, e assim diversos cientistas sociais e políticos buscam variadas formas e métodos de inserir cada vez mais a discussão de política no ensino básico para que se formem cidadãos participativos e críticos na sociedade, e desta forma, pleiteiem as ações e decisões políticas que os envolvem.

Assim, nas ideias de Cosson (2010), faz-se necessário que a escola volte a ser a um espaço formador de cidadãos e deixe de ser um instrumento de preparação para o trabalho, pois “a democracia precisa ser um discurso e ao mesmo tempo uma prática de todos nós individual e coletivamente, todos os dias e em todos os lugares” (p. 18).

Atualmente, a educação política não é uma disciplina formal, embora tenha sido prevista de forma transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs (BRASIL, 1997a). Os Temas Transversais são temas que devem estar presentes no currículo formal por meio de relações transversais com as disciplinas de língua Portuguesa, história, geografia, ciência e matemática. Assim, essas disciplinas “[...]devem dar conta da abordagem sobre Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo. Nota-se que quase todos os temas são eixos básicos para uma “cartilha” da cidadania (DANTAS e ALMEIRA, 2015, p.18).

4. O LETRAMENTO POLÍTICO DE COSSON

Rildo Cosson é doutor em Letras pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul e em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. É autor de diversos livros, entre os quais: *Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia (2008), Letramento Político: por uma pedagogia da democracia (2010), e Letramento Político: trilhas abertas em um campo minado (2011)*. Nessas obras podemos encontrar os possíveis conteúdos que podem ser trabalhados dentro da educação política, principalmente no que diz respeito aos princípios pedagógicos.

Cosson (2008) acredita que a expressão *letramento político* possui uma vantagem em relação a termos como: “instituição cívica”, “educação cívica” e “educação para a cidadania”, além de resolver ambiguidades do uso da palavra “educação”. O conceito de letramento político para o autor busca incorporar a própria definição de letramento, que se define como uma aquisição de habilidades e competências individuais de ler e escrever, e pluraliza-se como “o processo de apropriação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia” (COSSON, 2010, p. 16).

Em sua obra *Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia (2008)*, o autor defende o conceito de letramento político baseando-se em pesquisas que avaliam o grau de conhecimento da população sobre a participação política³. O resultado descreve com o que se preocupar com relação à democracia em países em desenvolvimento e de tradição democrática. Cosson (2008) destaca que “há um déficit cívico, conforme a

3 A pesquisa é discutida em *Escolas do Legislativo, Escolas da Democracia (2008, p. 189-192)*, escrito por Rildo Cosson, que apresenta sinteticamente o grau de conhecimento e participação política de jovens em diversos países.

expressão cunhada pelo Grupo de Especialistas em Educação Cívica da Austrália, para indicar a ignorância, a alienação e o agnosticismo das pessoas, sobretudo os jovens, em relação à cidadania” (p. 190).

Cosson (op.cit) descreve o impacto da globalização de economias e culturas nos países e a crescente demanda de cidadãos frente à fragmentação e ao crescimento de identidades específicas. Segundo o autor, a ampliação de visões, comportamentos e demandas ultrapassam os limites e o alcance dos poderes formalmente instituídos para espalhar-se por áreas tão diversas quanto as questões econômicas e as relações de gênero, por exemplo.

Em síntese, seja por força do crescimento do número dos países que adotam o regime democrático, seja pelos baixos índices de conhecimento político e pela apatia social que ameaçam a estabilidade das democracias, seja pela revisão dos conceitos e mecanismos políticos que precisam ser inventados, recriados ou ajustados a novas realidades sociais, entre outros tantos fatores contextuais, **não faltam razões para a importância e a urgência de se promover e discutir a educação para a democracia** (IDEM, p. 191, grifo nosso).

Ao discutir sobre a educação para a democracia, Cosson insere o conceito de letramento, definição apresentada no seu texto *Letramento Político: por uma pedagogia da democracia* (2010). Em síntese, o termo está ligado a um estado de transformação, logo “[...] dificilmente um indivíduo será totalmente “letrado” ou “iletrado”, pois o letramento se concretiza em um contínuo que não tem um início ou fim claramente demarcados em termos de competências ou habilidades [...]” (IDEM, p. 16).

O autor define que “[...] não há, portanto, letramento passivo, que dispense a ação do sujeito; nem letramento que não transforme de alguma maneira os envolvidos no processo – indivíduos, saberes e comunidades”. (IDEM, p. 16). No que diz respeito à *apropriação*, o autor destaca o movimento de internalização.

Os *conhecimentos* são todos aqueles que se referem a organização e funcionamento das instituições políticas, e também o que se refere à coesão social. Cosson (2010) define os temas tais como: a democracia enquanto regime político e filosofia de vida; a Constituição com ênfase para os direitos e deveres; a organização política do país no presente e no passado; os direitos humanos; a diversidade cultural e as questões sociais nacionais e internacionais relevantes para a comunidade; como a preservação do meio ambiente.

As *práticas* e os *valores*, aplicados a partir dos temas, podemos definir como o combate ao racismo, machismo, homofobia e outras formas de discriminação existente dentro da sociedade, além de praticar a igualdade, solidariedade, respeito, equidade, etc. Essas práticas e valores, de acordo com Cosson (2010), irão contribuir para a garantia da manutenção e o aprimoramento da nossa democracia.

A *manutenção* e o *aprimoramento* da democracia para Cosson (2010) entra toda a construção social, e precisa ser sempre sustentada pelos cidadãos para que se permaneça viva. “Os conhecimentos, as práticas e os valores democráticos são referenciados pelas instituições, mas é a presença deles no cotidiano de cada um de nós que fortalece a democracia” (IDEM, p. 17).

Assim sendo, Cosson (2010), após definir o conceito de letramento político, desenvolve seus estudos de como e a quem compete promover o letramento político. Para ele, “no caso da escola, acreditamos que seja importante a existência de um espaço no currículo para a formação do aluno, mas não necessariamente na forma de uma disciplina ou simplesmente como tema transversal” (p. 17). Para o autor, o letramento não deve ficar em responsabilidade apenas dos órgãos governamentais, como o Ministério da Educação, e sim, diversas outras organizações, institutos e fundações podem se comprometer com o letramento, para que seja garantido a coerência e progressividade das práticas. Cosson (2010) conclui que

“[...] o letramento político, não devemos esquecer, é um aprendizado que se faz pela democracia e em democracia. Logo, a democracia precisa ser um discurso e ao mesmo tempo uma prática de todos nós individual e coletivamente, todos os dias e em todos os lugares” (p. 18).

Partindo desse conceito, Cosson apresenta métodos e técnicas para desenvolver uma educação política de qualidade e efetiva na educação básica, que deixe de ser apenas uma matéria transversal tomando um espaço no currículo formal do aluno sendo que “o importante é que as ações de letramento político não sejam atividades isoladas e fragmentadas, mas sim parte de um programa que não só as organize em um todo, como também garanta coerência e progressividade para as atividades” (Cosson, 2010, p. 17). Dessa forma, o autor discorre que não se trata apenas em ampliar valores, conhecimentos e práticas políticas que serão trabalhadas sem finalidades, logo, é necessário promover competências democráticas efetivas para toda sociedade.

Acompanhando as ideias de Cosson (2008, p. 196-197), são dispostas duas competências, a primeira dividida em três categorias: a *cognitiva, ética ou de escolha de valores sociais ou capacidade para ação*. Essa categorização, de forma breve, percebe a compreensão das competências de natureza legal e política como o conhecimento das regras da vida coletiva e da distribuição dos poderes (legislativo, executivo e judiciário) em uma democracia. Além de explorar a capacidade de argumentar e de refletir, principalmente questões de conhecimento de mundo (geopolítica, globalização, etc.), e buscar entender os princípios e valores dos direitos humanos e da cidadania democrática.

A segunda competência já diz respeito a dimensão social, pois entende-se o funcionamento dos indivíduos na sociedade, os direitos e deveres dos cidadãos e a solidariedade, principalmente em questões como direito de minorias e igualdade de gênero, tratando-se da história e dos valores de cada comunidade diversa. Assim, o autor destaca que “O desenvolvimento dessas competências demanda, como é próprio de qualquer processo educacional, uma variedade de métodos e a abordagens pedagógicas” (Cosson, 2008, p. 197).

Neste contexto, vale ressaltar que é uma missão difícil e a organização não pode deixar de ser coesa,

Por isso, o letramento político não pode e nem deve ficar restrito às escolas e às atividades do Ministério da Educação, ou qualquer outro órgão governamental. Para que se efetive amplamente, ele precisa ser também adotado por várias instituições e organizações, tal como acontece em escolas do Judiciário, escolas do Legislativo, organizações não governamentais, organizações religiosas, fundações, institutos e outras entidades [...] (COSSON, 2010, p. 17).

Já em sua obra *Letramento Político: trilhas abertas em um campo minado* (2011), busca apresentar uma síntese do texto chamado *Democracia e Diversidade* (BANKS et al, 2005). O artigo foi desenvolvido em uma reunião de vários especialistas da área de educação cívica e educação multicultural em Washington e tem a finalidade de servir como orientação para professores que buscam o desenvolvimento da democracia através da educação. Assim, Cosson nos descreve o que ensinar, como ensinar, e em que condições se deve ensinar a democracia, realizando reflexões e propostas sobre conteúdos, metodologias e contextos sobre uma pedagogia do letramento político.

Em sua síntese, Cosson (2011) reúne dez princípios para a Educação para a Democracia, buscando apresentar os temas necessários ao letramento político, abrindo caminhos para o aprimoramento e escolhas mais conscientes de como promover a democracia mediante a diferentes possibilidades de atuação, e refletindo a diversidade dentro de suas sociedades, sendo:

1- A democracia que deve ser entendida não apenas como um regime político, mas também um modo de organização social, democracia cultural, seguindo a proposta feita por Dewey ao falar de democracia criativa (Dewey, 1939).

De acordo com Dewey (1936), a democracia é universal. É a crença de que toda pessoa possua a independência de conduzir sua própria vida, livre de toda e qualquer coerção e imposição pela relação de poder estatal e social, desde que as condições certas sejam proporcionadas, criando estruturas políticas de uma sociedade autogovernada.

2- Outro conceito é a diversidade que vai das diferenças de classe social à religião, passando por gênero, orientação sexual, etnia, língua e necessidades especiais, que devem ser reconhecidas em uma sociedade democrática multicultural.

Nesse ponto, lidar com a diversidade multicultural é a certeza do fortalecimento da democracia, onde ao invés de viver no etnocentrismo, carregados de preconceito, discriminação e violência, se faz necessário aprender a viver juntos, a conhecer, experienciar, e principalmente, respeitar a diversidade multicultural – culturas e costumes, e identidades, tais como: as religiosas (cristã, umbandista, hinduísta), as de orientação sexual e gênero (hétero, gay, lésbica, bissexual, transgênero).

3- O terceiro conceito é a globalização definida, para além dos aspectos econômicos, como interconexão e interdependência entre as pessoas e a maneira como elas vivem no mundo.

Nessa perspectiva, a globalização cria um efeito de elaboração de políticas supraestatais que ultrapassam as medidas jurisdicionais nacional, assim demonstrando a importância de uma compreensão mais ampla do multiculturalismo. Assim, exige que os cidadãos sejam, efetivamente, reflexivos, questionadores e consciente da diversidade cultural e os problemas sociais de nível nacionais e internacionais, visando a cidadania global.

- 4- O quarto conceito é o desenvolvimento sustentável, que parte da necessidade de desenvolver-se economicamente sem comprometer os recursos futuros.

O desenvolvimento sustentável apoiado em seus três pilares: social, econômico e ambiental. Possui um papel muito importante nas relações políticas locais e internacional, promovendo produções mais limpas, manutenção à biodiversidade do planeta Terra, e a preocupação com a natureza, via extração de matéria-prima. Debater e agir a favor do desenvolvimento sustentável é de suma importância para alcançarmos um futuro com recursos suficientes, limpos e renováveis para a manutenção da vida em sociedade.

- 5- O quinto conceito é o imperialismo que abarca também seus correlatos, a exemplo de colonialismo, que devem ser estudados em suas múltiplas formas, tais como imperialismo cultural e colonialismo eletrônico, e outras relações de poder entre as nações para que se compreenda o lugar da democracia nesses contextos.

Nessa perspectiva, os dados digitais são explorados e utilizados para exercer controle econômico, político e cultural sobre determinadas regiões ou grupos sociais, que combinam as mesmas práticas de dominação do colonialismo histórico. “Trata-se de um novo tipo de apropriação no qual as pessoas ou as coisas passam a fazer parte de infraestruturas de conexão informacionais” (CASSINO; SOUZA; SILVEIRA, 2021). Assim, grandes empresas de tecnologia competem pelo poder e o controle na era digital, e “a apropriação da vida humana (por meio da captura em massa de dados) passa a ser central” (IDEM, 2021).

Dessa forma, é necessário a compreensão do colonialismo tradicional para que possamos compreender o colonialismo de dados, e a manifestação do imperialismo cultural de diversos países, não deixando de perceber as profundas mudanças geopolíticas que ocorrem no mundo.

- 6- O sexto conceito é a discriminação acompanhada do preconceito e do racismo que se encontram disseminados no nível interpessoal, intergrupar e institucional e ferem o princípio da igualdade, que define a democracia.

É extremamente importante a discussão aberta sobre o preconceito e o racismo dentro de uma democracia, visto que, tais discriminações ferem a constituição que afirma em seu artigo 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 2018). Assim, os discursos de ódio, as segregações raciais e o racismo estrutural, são todos contra a democracia criando um empecilho para a ascensão social dos negros.

7- O sétimo conceito é a migração que leva pessoas e grupos a se deslocarem entre países, o que demanda uma nova compreensão de cidadania.

A migração é um processo muito importante para a construção de uma sociedade, pois possibilita a introdução de novas características, cultura e força de trabalho. Logo, é necessário entender esse fluxo de deslocamento nacional e internacional e a importância que ele apresenta, assim criando uma maior empatia para que seja possível extinguir quaisquer preconceitos e xenofobias sobre outros povos.

8- O oitavo conceito é a identidade e seu reverso a diversidade que aborda as várias formas de se construir o pertencimento em uma comunidade, e o reconhecimento dessas diferentes identidades é parte essencial da tolerância e respeito que devem imperar em uma sociedade democrática.

9- O nono conceito são as múltiplas perspectivas com que cada tema ou fenômeno deve ser analisado, promovendo uma visão equilibrada que sustenta o respeito às diferenças ao mesmo tempo que favorece a construção de consensos que permitem a vida em comum.

Os dois itens buscam a compreensão de uma sociedade democrática, que zela pela igualdade e justiça entre os povos, não havendo quaisquer discriminações, preconceitos, racismos e os diversos atos que atingem a liberdade e o direito igualitário aos demais cidadãos. É de suma importância discutir e promover diariamente as diversas manifestações culturais, religiosas, etnia, orientação sexual, gênero e sociais, para que se construa consensos que permitam a vida em comunidade igualitária e democrática.

10- O último conceito é o jogo entre patriotismo e cosmopolitismo que busca romper com o etnocentrismo e paroquialismo e, sem deixar de valorizar a identidade nacional, compreende que somos habitantes do mesmo planeta.

A cidadania requer que aceitemos uma cultura política que traz em si a possibilidade de mudança, e então buscar formas de se viver satisfatoriamente em comunhão, sem julgar a cultura do outro baseado em sua própria crença e saber respeitar todas as diferenças existentes no mundo. Dessa forma, conseguimos promover a vontade geral da democracia e desenvolver uma sociedade justa e igual para todos.

Por fim, esses dez princípios que Cosson (2011) discute em seu artigo, nos apresenta de forma muito ampla que há novos temas a serem acrescentados para trabalhar no letramento político, principalmente em relação ao que diz respeito à cidadania multicultural, globalização, imperialismo, desenvolvimento sustentável, identidade cultural, igualdade social e a migração de pessoas entre diversos países e regiões.

O objetivo dos conceitos apresentados por Cosson é de abrir mais caminhos para os professores e a população em geral, que desperte interesse em promover a democracia por meio da educação, e que não descarte a quaisquer iniciativas da prática de letramento político, pois “[...] a democracia precisa ser um discurso e ao mesmo tempo uma prática de todos nós individual e coletivamente, todos os dias e em todos os lugares” (COSSON, 2010, p.18).

Para Cosson, é importante que esses conteúdos não sejam apenas repassados nas escolas como conteúdos irrelevantes, mas que sejam aplicados na prática através de ações e programas governamentais, como por exemplo, as escolas dos legislativos, existentes no Brasil, ou também, as câmaras mirins que vão colocar os alunos em prática dos conteúdos sobre a democracia.

Por fim, o letramento como já definido é um processo de apropriação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia, assim as propostas de educação política hão de dar ênfase a temas como: noções básicas de democracia e o conceito de cidadania; História e o funcionamento da política (não só no Brasil, mas também como funcionam as políticas mundiais), e principalmente, a função da política; a função dos Três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário); cargos eleitorais (governadores, senadores, deputados, etc.); processos legislativos (da criação a execução de uma lei); as responsabilidades de cada nível federativo

(municipal, estadual e federal), a relação da mídia e a política, entre diversos outros temas pertinente dentro de uma democracia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao discutirmos sobre educação política no Brasil, podemos considerar a existência de uma significativa defasagem e falta de incentivo não somente nas escolas, como também no dia a dia com a família, amigos e outras instituições sociais que podem se habilitar a inserir mais da educação política na vida dos cidadãos, para que se tornem mais participativos, e desfaçam o pré-conceito relacionado ao tema.

Dessa forma, voltamos a defender a inserção de práticas e estudos sobre a educação política já no ensino básico para que desenvolvam um cidadão participativo dentro da democracia. A crítica presente diz respeito à limitação do ensino formal para que não forme pessoas apenas para o mercado de trabalho, mas para a vida e suas dimensões da coletividade e comunidade. É preciso aprender a se relacionar com as pessoas, desenvolver características de justiça, entendendo sobre seus direitos e deveres, além de promover a igualdade e empatia com todos os povos.

A formação política voltada para a cidadania, de acordo com Cosson, é um contínuo, um processo. Esse processo educativo em política contribui para uma qualidade da própria democracia de um país. Ademais, diante da amplitude da possibilidade de ensinar a política, não podemos apenas escolher o básico. É preciso avançar e, para o autor, é importante não só a existência de matérias e programas de estudo de educação para a democracia dentro de espaços formais, mas também, em espaços da educação não-formal, visto que “é o reconhecimento que todos nós devemos ter que a política não é apenas o que sofremos, mas também o que fazemos” (COSSON, 2010, p. 17).

Portanto, a proposta defendida neste artigo é a de que seja trabalhado o letramento político de Cosson nas escolas, como uma forma efetiva de educação de qualidade para a democracia. Trabalhar tais temas significa, especialmente, fomentar a justiça e a igualdade na democracia, além de desenvolver o discernimento do contexto político na realidade do dia a dia, nas consequências de nossas ações coletivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.

BOTO, Carlota. Apresentação. In: MORTATTI (org.), Maria do Rosário Longo. **Alfabetização no Brasil: uma história de sua história** São Paulo, SP: Cultura Acadêmica: Marília, SP: Oficina Universitária, 2011, p. 1-8.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. 53. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018, p. 9.

_____. Decreto-Lei nº 2072, de 08 de março de 1940. Dispõe sobre a obrigatoriedade da educação cívica, moral e física da infância e da juventude, fixa as suas bases, e para ministrá-la organiza uma instituição nacional denominada Juventude Brasileira. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 1940, p. 4239, mar. 1940.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, 1999.

_____. Parecer nº 117/64, de 30 de abril de 1964, do C.E.P e M. Sobre a educação moral e cívica. In: II Encontro dos Representantes dos Conselhos Estaduais da Educação, Documento nº 22, Rio de Janeiro, jun. 1964. P. 14-16. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/parecer_n._117-1964_sobre_emc.pdf> Acesso em: 12 de fev. 2023.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997a.

CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Colonialismo de dados: Como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal**. 1. ed. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2021. 212 p.

COSSON, Rildo. **Letramento Político: por uma pedagogia da democracia**. In: Cadernos Adenauer XI (2010), nº3: Educação Política: reflexões e práticas democráticas. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, agosto 2010.

_____, Rildo. **Escolas do Legislativo, escola de democracia**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.

_____, Rildo. **Letramento Político: trilhas abertas em um campo minado**. In: E-legis, Brasília, n.7, p. 59-72, 2º semestre 2011.

DANTAS, Humberto e MARTINS JR, José Paulo. **O índice de participação e a importância da educação**. In: Opinião pública[online]. Vol.10.n2. p. 268-287. 2004.

_____, Humberto; ALMEIDA, Rodrigo Estramano de. **Educação política no Brasil: desafios aos 30 anos de democracia**. Conexão Política, Teresina, v. 4, n. 1, 11-28, jan./jun. 2015.

_____, Humberto. **O caráter essencial da Educação Política e o desenvolvimento da democracia no Brasil**. In: Cadernos Adenauer XI (2010), nº3: Educação Política: reflexões e práticas democráticas. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, agosto 2010.

DEWEY, John. **Democracia criativa: a tarefa diante de nós**. 1939. Disponível em: <<http://www.novospensadores.com/democracia-criativa-tarefa-diante-de-nos-por-john-dewey/>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

FORLINI, Danilo Basile. **Construindo Caminhos para a Educação Política: A percepção dos Alunos como um meio para Pensar a Educação para a Democracia**. 2015. 145 p. Tese.

(Mestrado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras, Campus Araraquara - SP, Araraquara - SP, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

MORTATTI, M. R. L. (Org.). **Alfabetização no Brasil: uma história de sua história**. São Paulo, SP: Ed. Cultura Acadêmica, 2011.

OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de; BIANCHINI, Paolo. **Educação política no Brasil e na Itália: duas histórias, muitos problemas comuns**. História da Educação (online), Porto Alegre, v. 21, n. 52, p. 274-294, maio/ago. 2017. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/69712>. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S223634592017000200274&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 21 maio 2021.

RODRIGUES, Renata dos Santos. **LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: AINDA UM TEMA EM DISCUSSÃO....** Orientadora: Roseli Maria Rosa de Almeida. 2020. 19 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Naviraí - MS, 2020.

SOARES, Magda. Leitura e democracia cultural. **Democratizando a leitura: pesquisas e práticas**. Belo Horizonte, MG: UFMG, CEALE, p. 17-32, 2004.

_____, Magda. **Letramento-um tema em três gêneros**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2018.

UNESCO. **La Pluralidad de la alfabetización y sus implicaciones en políticas y programas: documento de orientación**. Unesco Education Sector Position Paper. 2004. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000136246_spa> Acesso em: 25 set. 2022.